



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 13.751”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

DE ACORDO com o estabelecido pela Lei Complementar sob n.º 2.510, Art 24, I, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança;


RESOLVE:

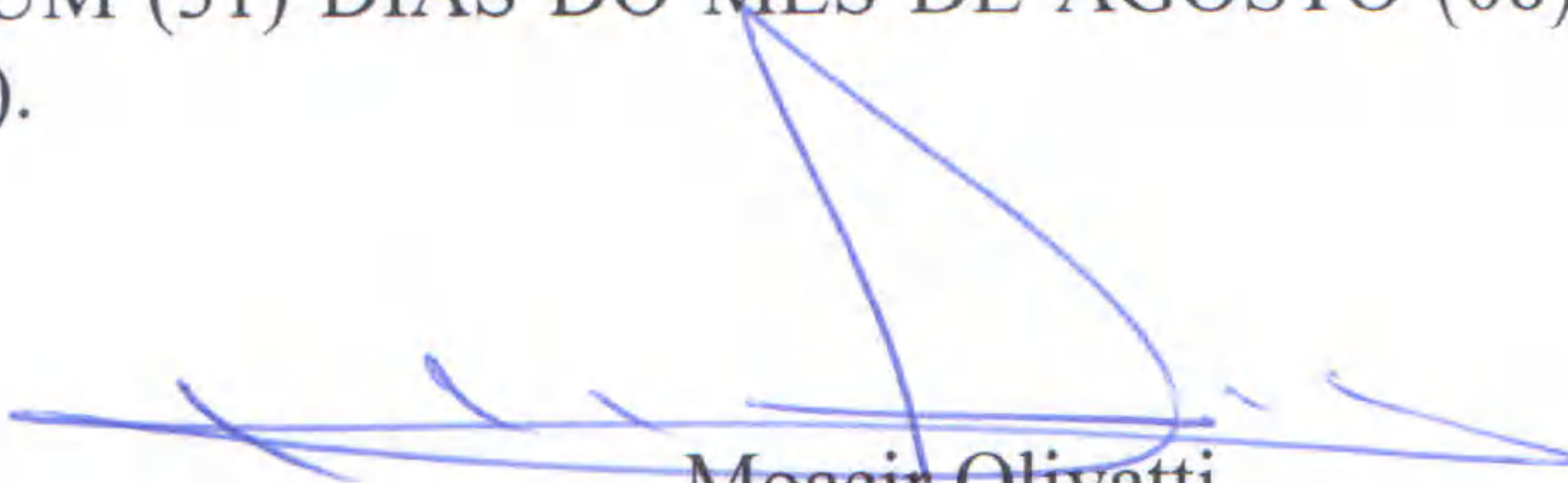
NOMEAR de conformidade com o disposto na legislação supra mencionada, a pessoa abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital 002/2016 e homologado através da Portaria n.º. 13.019, de 30 junho de 2016, com posse em 03 de setembro de 2018, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

| NOME | DOCUMENTOS | CARGO | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO | NIVEL | CLASSE |
|--|--|-----------|-------------------|--------------|-------|--------|
| Márcia Regina Fiorillo Hidalgo de Lima | CPF – 943.500.869-00 RG – 7.531.008-0 | Professor | 20 hs semanais | R\$ 1.620,52 | 1 | C |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA E UM (31) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08),
DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO (2018).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal